

## SEÇÃO I

### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

##### DESPACHO Nº 213/2026

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.014890/2026-53, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 12390/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 7 de julho de 2026, da frequência 1170 KHz, (FISTEL n.º 50403444659) outorgada à Lider Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ n.º 01.744.469/0001-06, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Brasília, estado do Acre.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

##### DESPACHO Nº 217/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.017423/2026-85, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 12898/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 4 de agosto de 2026, da frequência 1060 KHz, (FISTEL n.º 02008020541) outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 54.386.149/0001-80, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Piracicaba, estado de São Paulo.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

##### DESPACHO Nº 227/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.018102/2026-06, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13708/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 13 de agosto de 2026, da frequência 1130 KHz, (FISTEL n.º 08008003111) outorgada à EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.737.383/0001-36, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Belém, estado do Pará.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

## DESPACHO Nº 232/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.018707/2026-99, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 13912/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 22 de agosto de 2026, da frequência 1160 KHz, (FISTEL n.º 50011856882) outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO CV LTDA., inscrita no CNPJ n.º 02.374.250/0001-17, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Brasília, estado do Distrito Federal.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

## DESPACHO Nº 242/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.019331/2026-30, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14774/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 2 de setembro de 2026, da frequência 1290 KHz, (FISTEL n.º 05008014366) outorgada à RÁDIO BRASIL SUL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 77.431.476/0001-01, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Ibiporã, estado do Paraná.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

## DESPACHO Nº 243/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.018708/2026-33, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14024/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 22 de agosto de 2026, da frequência 1410 KHz, (FISTEL n.º 13030093905) outorgada à RÁDIO VOZ DO CERRADO LTDA., inscrita no CNPJ n.º 07.113.702/0001-20, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA

## DESPACHO Nº 244/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n.º 8.139, de 7/11/2013 e Parágrafo único do Art. 203 da Portaria n.º 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. de 05/06/2023, ainda, o que consta no Processo n.º 53115.019533/2026-81, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 14780/2026/SEI-MCOM, resolve homologar a devolução à União, a partir de 8 de setembro de 2026, da frequência 940 KHz, (FISTEL n.º 10020089724) outorgada à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO SETE CIDADES DER PIRACURUCA LTDA. inscrita no CNPJ n.º 07.457.914/0001-25, para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Piracuruca, estado do Piauí.

WHENDELL PEREIRA DE SOUZA